**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 12/2019**

 **Os Vereadores à Municipal de Jales**, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, apresentam e solicitam o encaminhamento da seguinte Moção de Repúdio,

Ao **Ministério da Saúde**,

 Manifestando o mais veemente REPÚDIO do Poder Legislativo Jalesense à nova orientação do Ministério da Saúde que pede para ser evitado e, possivelmente, abolido o termo “violência obstétrica” em documentos de políticas públicas.

 A Organização Mundial da Saúde (OMS) adota o termo e o define como "*a apropriação do corpo da mulher e dos processos reprodutivos por profissionais de saúde, na forma de um tratamento desumanizado, medicação abusiva ou patologização dos processos naturais, reduzindo a autonomia da paciente e a capacidade de tomar suas próprias decisões livremente sobre seu corpo e sua sexualidade, o que tem consequências negativas em sua qualidade de vida"*. O termo “violência obstétrica”, também, é consagrado na literatura científica, de políticas públicas e normas, comprovando que se trata de uma realidade concreta e que precisa ser combatida com o estímulo a partos humanizados. Pesquisas apontam que a “violência obstétrica” no parto atinge um quarto das mães brasileiras.

 Diante da orientação do Ministério da Saúde, o Ministério Público Federal recomendou que este esclarecesse por meio de nota que o termo “violência obstétrica” é uma expressão já consagrada em documentos científicos, legais, é empregada comumente pela sociedade civil e pode ser usada por profissionais de saúde, independentemente de outros termos de preferência do Governo Federal. Na recomendação, a procuradora da República Ana Carolina Previtalli, responsável por um inquérito civil público com quase 2000 páginas e 40 anexos com relatos de denúncia de violência obstétrica em maternidades e hospitais de todo o país, requer também que o Ministério da Saúde se abstenha de realizar ações voltadas a abolir o uso da expressão.

 São orientações como esta emitida pelo Ministério da Saúde, por afetarem e desestimularem o tratamento humanizado dos pacientes nos hospitais, merecem o REPÚDIO do Poder Legislativo de Jales.

Plenário “Presidente Tancredo Neves”, em 13 de Maio de 2019.